



LEI Nº 4644/2023

Lei publicada no Jornal Oficial de
Socorro na data de

10/11/2023

Edição 818/23

*“Denomina logradouro público como Travessa
Recanto dos Ipês.”*

DE AUTORIA DO VEREADOR José Adriano de Souza - PTB

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO,
NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL
APROVOU E É SANCIONADA E PROMULGADA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º - Fica denominada “Travessa Recanto dos Ipês” via localizada no Bairro Rio do Peixe, com aproximadamente 140 metros, com início: -22.612530461981876, -46.462919926752896 e fim: -22.611584620146573, -46.462182319299046, conforme Anexo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 09 de novembro de 2023

Publique-se.

Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal

**Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no mural do Centro
Administrativo**

Lauren Salgueiro Bonfá
Procuradora Jurídica



ANEXO ÚNICO



[Handwritten signature]